



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0518- PARNAMIRIM, RN, 20 DE DEZEMBRO DE 2012

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1303, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 2947/2012-GAC do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande Norte /RN,

#### RESOLVE:

1º. Colocar à disposição do Governo do Estado do Rio Grande Norte, o Servidor JOSUÉ SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 4196, Auxiliar de Secretaria, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, a partir de 14 de dezembro de 2012.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

SEARH  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 731/2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor Nilson Fernandes Rego, matrícula nº 5462, Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua "Esposa", pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1006 de 13/11/2012, no período de 09/11/2012 a 08/12/2012.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº. 732/2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Monica Paulino de Brito e Silva, matrícula nº 8239,

Professor N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua "Filha", pelo período de 30 (trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 999 de 13/11/2012, no período de 08/11/2012 a 07/12/2012.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº. 733/2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Cinthia Cibelle de Almeida Medeiros, matrícula nº 190171, Facilitador Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1005 de 13/11/2012, no período de 03/11/2012 a 02/03/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº: 734/2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor Allan Kardec Segundo, matrícula nº. 3854, Motorista, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 2010, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 735/2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria das Neves Alves Galvão, matrícula nº. 7429, Professor de Língua Portuguesa, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

Cultura, com efeitos retroativos a 14/11/2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 736/2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, a servidora Maria José da Silva, matrícula nº 652, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2012 a 28/02/2013, através do Processo nº 795/12, referente a 3ª aquisição, do quinquênio de 01/05/1996 a 01/05/2001 (1996/2001), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 737/2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, a servidora Rosângela Maria Jota de Medeiros, matrícula nº 950, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 03/12/2012 a 02/03/2013, através do Processo nº 796/12, referente a 1ª aquisição, do quinquênio de 01/05/1989 a 01/05/1994 (1989/1994), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 738/2012, 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor Manoel Antonio de Lima, matrícula nº 1206, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 16/11/2012 a 14/02/2013, através do Processo nº 797/12, referente a 3ª aquisição, do quinquênio de 01/10/2007 a 01/10/2012 (2007/2012), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 739/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Suzy Grace Araujo da Silva, matrícula nº 2536, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1003 de 13/11/2012, no período de 29/10/2012 a 25/02/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 740/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Julianna Raquel Santiago Leão, matrícula nº 64890, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1027 de 20/11/2012, no período de 16/11/2012 a 15/03/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 741/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o servidor Abel Lourenço da Silva, matrícula nº 24, Agente Arrecadador, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria, concedida através do INSS - benefício nº 160.008.379-7.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 742/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Ana Maria de Moura, matrícula nº 3775, Professor N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua "Genitora", pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1014 de 20/11/2012, no período de 05/11/2012 a 20/11/2012.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 744/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora Maria Zélia do Nascimento, matrícula nº 146, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria, concedida através do INSS - benefício nº 1600084262.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 745/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Maristela Macena Santos, matrícula nº 11014, Encarregado de serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1015 de 22/11/2012, no período de 03/11/2012 a 02/03/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 746/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Nadja Jussara Guerra Azevedo de Medeiros, matrícula nº 5938, Professor N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1030 de 22/11/2012, no período de 06/11/2012 a 05/03/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 747/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Ana Karina Souto Evangelista, matrícula nº 10413, Professor N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1032 de 22/11/2012, no

período de 16/11/2012 a 15/03/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 748/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Juvania dos Santos Borges da Silva, matrícula nº 10326, Professor N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu “Filho”, pelo período de 41 (Quarenta e um) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1034 de 22/11/2012, no período de 21/11/2012 a 31/12/2012.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 749/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Maria Itamar Andrade Fernandes Oliveira, matrícula nº 3877, Professor N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará sua “Filha”, pelo período de 30 (Trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1022 de 22/11/2012, no período de 12/11/2012 a 11/12/2012.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 750/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Suspender, de acordo com a decisão judicial constante no processo nº 0004338-84.2012.8.20.0124, a exoneração do servidor Joel Pastor Veiga, matrícula nº 10885, Professor de Ensino Religioso, referente a Portaria nº 495/2012, com efeitos a partir desta data.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 751/2012, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto a servidora Erika Maria Andrade Mota Paschoal, matrícula nº. 4658, Professor N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Certidão de Óbito nº. 30100, do Livro C - 37, fls. 286, de Antonio Bacelar da Silva, "Pai", com efeitos retroativos ao período de 23/11/2012 a 30/11/2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 752/2012, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, a servidora Maria das Graças Pereira Farias, matrícula nº 1197, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 15/11/2012 a 14/05/2013, através do Processo nº 804/12, referente a 1ª e 2ª aquisição, do quinquênio de 01/09/1989 a 01/09/1999 (1989/1999), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 753/2012, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor Aurino Gomes da Silva, matrícula nº 1886, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/12/2012 a 28/02/2013, através do Processo nº 805/12, referente a 4ª aquisição, do quinquênio de 30/06/2007 a 30/06/2012 (2007/2012), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 754/2012, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor Antonio Marcos Teixeira Lira, matrícula nº 3323, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 05/11/2012 a 03/02/2013, através do Processo nº 806/12, referente a 2ª aquisição, do quinquênio de 29/03/2006 a 29/03/2011 (2006/2011), com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 755/2012, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cancelar, a pedido, a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 212/11 do dia 11 de Abril de 2012, da servidora Dediane Cristina de Sá Mororo, matrícula nº 5518, Professor N1, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01/12/2012, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMAS  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

ORDEM DE COMPRA Nº 162/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISetas e KIT ESTUDANTIL DESTINADOS AO PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR. VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS - RECURSOS: CONVÊNIO MET – PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO 028/2012 E LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PARNAMIRIM/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**MARTA LOPES FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

ORDEM DE COMPRA Nº 163/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOAQUIM F NETO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISetas e KIT ESTUDANTIL DESTINADOS AO PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR. VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 20.167,76 (VINTE MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS - RECURSOS: CONVÊNIO MET – PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO 028/2012 E LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PARNAMIRIM/RN, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**MARTA LOPES FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / Sra. CLÉSIA FERNANDES CARDOSO. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Santo Antônio, nº 15, Bela Parnamirim, Parnamirim/RN, para funciona-

mento do Centro de Integração Social de Economia Solidária, pelo período de 02 de dezembro de 2012 a 01 de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Mensal - RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA)/F-MAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 011/2011, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2012.

**MARTA LOPES FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

SESAD  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ PHOSPODONT LTDA - OBJETO: aditar R\$ 396.464,55 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor total do contrato de aquisição de material médico hospitalar, medicamentos em geral e psicotrópicos, RECURSOS: FMS – Fundo Municipal de Saúde/Farmácia Básica – Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 03/2012, realizado pela Prefeitura Municipal NOVA CRUZ/RN e Art 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alter-

ações posteriores. Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2012.

**MÁRCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / L.R.S. FILHO HOSPITALAR - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente a 25% ao valor total do contrato de prestação de serviços no atendimento de exames de diagnóstico por imagem aos pacientes que necessitem, dentro dos limites quantitativos fixados por níveis de complexidade, de acordo com as normas do SUS. RECURSOS FMS – Fundo Municipal de Saúde. - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 012/2009, Artigo 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de novembro de 2012.

**MÁRCIO CÉSAR DA SILVA PINHEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o art.103,§2º da Lei Complementar nº030/2009, de 12 de maio de 2009, informo para os devidos fins que não houve publicação na data de 19/12/2012.

# DOM NA INTERNET:

acesse o site:

**parnamirim.rn.gov.br** e fique por dentro das ações realizadas no município

DISQUE SAÚDE  
**136**  
www.saude.gov.br

**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**DENGUE**  
PODE MATAR

Elimine os focos  
do mosquito  
da dengue.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS + Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**DENGUE  
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

**136**

Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:  
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.